# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IRATI DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

# N° DE ORDEM DA LICITAÇÃO

087/2024

#### PROCESSO N°

087/2024

## **MODALIDADE**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

# LICITAÇÃO Nº

IL - 009/2024-PMI

#### DATA

12/06/2024

#### **OBJETO**

AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CONSERTO EM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA CAT-320-GC, MARCA CATERPILLAR, APÓS DIAGNOSTICO REALIZADO PELA CONCESSIONARIA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS, conforme Art. 74, Inciso I, da Lei 14.133/2021.



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IRATI FONE: 49. 3349.0010 RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, № 385 CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC. CNPJ: 95.990.230/0001-51



# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 023/2024 TRANSPORTES E OBRAS/ URBANISMO - AGRICULTURA

Justificativa da necessidade da contratação:

A Secretaria de Transportes e Obras do município de Irati/SC, solicita a aquisição das peças da escavadeira hidráulica CAT-320-GC, serie 0BR440111 de propriedade do município, tendo em vista o diagnostico realizado no dia

14/06/2024.

A empresa que representa a fábrica em nossa região é a PESA – Paraná Equipamentos S.A. e contatada para realizar esse procedimento de diagnostico, a mesma repassou o orçamento R\$ 4.562,88 (Quatro mil quinhentos e sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos) referente as peças, os valores cobrados para os serviços de troca e de diagnósticos e deslocamento já estão inclusos no processo anterior, todos os valores orçados são tabelados pela fábrica conforme declara a concessionaria.

Assim faz-se necessário a aquisição dessas peças para o fim especial de consertar o problema ocasionado na máquina, sendo serviço necessário da

concessionaria da marca PESA mais próxima do município.

Descrição do objeto:

AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CONSERTO EM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA CAT-320-GC, MARCA CATERPILLAR, APÓS DIAGNOSTICO REALIZADO PELA CONCESSIONARIA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS.

ITEM 01-FILTRO CODIGO 5095694.

ITEM 02-FILTRO CODIGO 5234987.

ITEM 03-VALVULA CODIGO 6272304.

**3.justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado:** Já foi tentado outras alternativas como o conserto pelas empresas que o município tem licitado, as quais não conseguiram resolver o problema, não tendo outras soluções disponíveis, sendo o diagnóstico, conserto e peças a ser feito pela concessionaria da marca, sendo que o fornecedor é o representante exclusivo autorizado pela fábrica.

4. Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a

expectativa de consumo anual:

A quantidade a ser adquirida ira suprir a necessidade para solucionar o

problema existente.

5. Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no art. 23, caput c/c § 4°, da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da

contratação:
Após levantamento de preço através do orçamento solicitado a empresa que atende o objeto e é concessionaria da marca, da região que o município pertence, solicitado via aplicativo WhattsApp realizado pelo servidor Emerson Pedro Bazi, também foi realizado pesquisa de compras públicas do objeto, mas

não foi encontrado.





#### ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IRATI FONE: 49. 3349.0010 RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, № 385 CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC. CNPJ: 95.990.230/0001-51



O orçamento foi fornecido pela empresa que é concessionária exclusiva que oferece o objeto.

Conforme dados abaixo:

Item 01

PESA - PARA	NA EQUIPAMENTOS S.A.	
Item	Valor unitário	Valor total
01	398,95	398,95
02	571,67	571,67
03	3.592,26	3.592,26
Total		R\$4.562,88

6. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade:

O prazo para contratação deverá ser no máximo até dia 24/06/2024. Com entrega em 1 dia corrido após o envio da autorização de fornecimento.

- 7. Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:
  O grau de prioridade é alto devido à necessidade de o equipamento estar funcionando.
- 8. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD (quando houver) para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas:

O objeto tem vinculação a outros documentos de formalização de demanda nº021/2024 - TRANSPORTES E OBRAS/ URBANISMO – AGRICULTURA.

Irati/SC, 20 de junho de 2024.

SANDRO LUIZ SAVOLDI Matrícula nº12645-03 AGENTE ADMINISTRATIVO

TELMO JOSE ROSSETTO Matrícula nº 12408-02

Secretário de Transportes e Obras

PARANA EQUIPAMENTOS S.A. OTR ACESSO PLINIO ARLINDO DE NES 2133 -CEP - 89810-300 CHAPECO

FONE: 49 3323-1211

: EBERSON

PARA : 0827665 - MUNICIPIO DE IRATI AT : EMERSON

EMAIL: COMPRAS@IRATI.SC.GOV.BR

SCSC CONS. FIN. - Y CONTRIB. - N

CNPJ: 95990230000151

INSCR: 254781594

CNPJ: 76527951000851

FAX : 49 3323-1211

01	SOS SEQ DESCRICAO	SCRICAO	QID	B/0	UNITARIO	TOT. PECAS	TOT.PECAS ICM/ALQ ALQIPI VLRIPI	FRETE ICM.SUBST. N.C.M. CST	CST MVA
222093072 5095694	000 001 FILTRO	LTRO	$\vdash$		398,95		67,82 17,00	84212300	84212300 2 0,0000
)	300 002 FII	FILTRO	1		571,67	571,67	97,18 17,00	84212300	84212300 2 0,0000
)	000 003 VAI	VALVULA	Н	-	3.592,26		610,68 17,00	84818092	84818092 2 0,0000
				PESO	PESO TOTAL APROXIMADO	IMADO -	1,270		
				VALOR	TOTAL DAS PECAS	PECAS -	4.562,88		
				ITENS	ITENS COM S.T.	1 1	4.562.88		
				VALOR	TOTAL DO II	- Id			
				VALOR	ICM SUBSTITUICAO-	TUICAO-			
				VALOR	DO FRETE	ľ			
				VALOR	TOTAL ORCAMENTO -	MENTO -	4.562,88		

AUTORIZAMOS O FORNECIMENTO DAS PECAS PELO VAIOR ACIMA.

DE 2024. , 18 DE JUNHO

CHAPECO

ATENCAO SRS. CLIENTES.

1) \*\*\*\*\* NOSSOS ORCAMENTOS SAO VALIDOS POR 3 (TRES) DIAS \*\*\*\*\*
2) NAO ACEITAMOS DEVOLUCAO DE NOTA FISCAL APOS 30 DIAS DE EMISSAO, DUVIDAS FALAR COM O VENDEDOR.
3) NAO ACEITAMOS DEVOLUCAO DE ITENS NAO ESTOCAVEIS (PEDIDO FABRICA/IMPORTACAO)
4) DEVOLUCAO DE CASCOS DE ITENS REMANUFATURADOS DEVE SER REALIZADA ANTECIPADAMENTE, SOMENTE APOS O RECEBIMENTO DO CASCO OU CONFIRMA-CAO DO DESPACHO, O ITEM REMAN SERA FATURADO.

5) O ITEM PRECISA RETORNAR MONTADO E DENTRO DA EMBALAGEM ORIGINAL, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO E COM FRETE PAGO. 6) O CLIENTE ESTARA SUJEITO A COBRANÇA BANCARIA QUANDO A PECA USADA RETORNAR QUEBRADA, DESMONTADA, OU QUANDO A MESMA NAO FOR ENVIADA

REPORT \* \* \* OF \* \* END



# **DECLARAÇÃO**

Declaramos para os devidos fins que os valores praticados pela PARANA EQUIPAMENTOS, CNPJ Nº 76.527.951/0008-51, são tabelados pela fábrica.

IRATI/SC, 12 DE JUNHO DE 2024

PARANA EQUIPAMENTOS CNPJ: 76.527.951/0008-51

76.527.951/0008-51

PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.

Rua Plínio Arlindo de Nes, 2133-D Acesso BR 282 Bairro Belvedere - CEP: 89.810-300 CHAPECÓ-SC







/pesacaterpillar

CNPJ: 95.990.230/0001-51

Telefone/Fax: 4933490010 / 49

**RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385** - Irati - SC C.E.P.: 89856-000

Solicitação Nr.: 180/2024

Data:

Código da Dotação:

Identificação:

24/06/2024

Nr. por Centro de Custo: 10

Folha: 1/1

[ ] Execução de Serviço

[ ] Execução de Obra

[ ] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

#### SOLICITANTE:

Centro de Custo:

23 - SECRETARIA DE TRANSPORTES

Órgão:

8 - SEC. TRANSPORTES E OBRAS

Unidade:

1 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E OBRAS

Nome do Solicitante: TELMO JOSE ROSSETTO

GARAGEM DE MÁQUINAS -

Local de Entrega: Destinação:

AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CONSERTO EM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA

CAT-320-GC, MARCA CATERPILLAR, APÓS DIAGNOSTICO REALIZADO PELA CONCESSIONARIA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE

TRANSPORTES E OBRAS

Observações:

#### **ITENS SOLICITADOS:**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	1	UN	FILTRO CODIGO 5095694. (1-3-8105)	398,9500	398,95
2	1	UN	FILTRO CODIGO 5234987. (1-3-8106)	571,6700	571,67
3	1	UN	VALVULA CODIGO 6272304. (1-3-8107)	3.592,2600	3.592,26
				Preço Total:	4.562,88

Solicitante: TELMO JOSE ROSSETTO:.....

Irati, 24 de Junho de 2024.

95.990.230/0001-51 CNPJ: **RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385** - Irati - SC C.E.P.: 89856-000



## SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREFEITO MUNICIPAL Excelentíssimo(a)

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CONSERTO EM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA CAT-320-GC, MARCA CATERPILLAR,

APÓS DIAGNOSTICO REALIZADO PELA CONCESSIONARIA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE

TRANSPORTES E OBRAS, conforme Art. 74, Inciso I, da Lei 14.133/2021.

cesso Adm. nº:

87/2024

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação

Forma de Julgamento:

MENOR PREÇO POR ITEM

Forma Pgto. / Reajuste: EM ATE 30 DIAS APOS EMISSAO DA NOTA FISCAL / SEM REAJUSTE

Prazo Entrega/Exec.: Local de Entrega:

1 DIA CORRIDO APOS AF GARAGEM DE MÁQUINAS -

Urgência:

**IMEDIATA** 30 DIAS

Vigência: Observações:

A SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC, SOLICITA A AQUISIÇÃO DAS PEÇAS DA

ESCAVADEIRA HIDRÁULICA CAT-320-GC, SERIE 0BR440111 DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, TENDO EM VISTA O

DIAGNOSTICO REALIZADO NO DIA 14/06/2024.

Convidados:

#### DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

#### 1-MUNICIPIO DE IRATI

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
129	08.01.2.037.3.3.90.00.00.00.00.00 Fonte de Recurso : 1500 -	Manutenção Atividades dos Transportes Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.30.39.00.00.00	4.562,88
-			Total previsto:	4.562,88

#### ITENS:

Item	Quantidade Un	nid. De	escrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	1.000 U	JN FII	ILTRO CODIGO 5095694. (1-3-8105)	398,9500	398,95
2	1,000 U	JN FII	ILTRO CODIGO 5234987. (1-3-8106)	571,6700	571,67
3	1,000 U	JN VA	ALVULA CODIGO 6272304. (1-3-8107)	3.592,2600	3.592,26
			Total Geral>	4.562,8800	4.562,88

Irati, 24 de Junho de 2024.

EMERSON PEDRO BAZI Secretário de Administração

95.990.230/0001-51 CNPJ: **RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385** 89856-000 - Irati - SC



## AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, NEURI MEURER, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

87/2024 A - Processo Nr.:

Inexigibilidade de Licitação B - Modalidade: C - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM

D - Forma Pgto. / Reajuste: EM ATE 30 DIAS APOS EMISSAO DA NOTA FISCAL / SEM REAJUSTE

E - Prazo Entrega/Exec.: 1 DIA CORRIDO APOS AF GARAGEM DE MÁQUINAS - Local de Entrega:

**IMEDIATA** ے - Urgência: 30 DIAS H - Vigência:

AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CONSERTO EM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA CAT-320-GC, MARCA CATERPILLAR, I - Objeto da Licitação:

APÓS DIAGNOSTICO REALIZADO PELA CONCESSIONARIA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA

DE TRANSPORTES E OBRAS, conforme Art. 74, Inciso I, da Lei 14.133/2021.

A SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC, SOLICITA A AQUISIÇÃO DAS PEÇAS J - Observações:

DA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA CAT-320-GC, SERIE 0BR440111 DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, TENDO EM

VISTA O DIAGNOSTICO REALIZADO NO DIA 14/06/2024.

K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-MUNICIPIO DE IRATI

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
129		Manutenção Atividades dos Transportes - Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.30.39.00.00.00	4.562,88

4.562,88 **Total Previsto:** 

Irati, 24 de Junho de 2024.

Dados MEURER:46033 2024.06.24

Assinatura do Responsável

CNPJ: 95.990.230/0001-51 RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385 C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC



# PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
 - Despesas Extra Orçamentárias.

#### DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nr. Processo Adm. / Ano:

87/2024

Data do Processo Adm.:

24/06/2024

Modalidade:

Inexigibilidade de Licitação

Objeto do Processo Adm.:

AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CONSERTO EM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA CAT-320-GC, MARCA CATERPILLAR, APÓS DIAGNOSTICO REALIZADO PELA CONCESSIONARIA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS, conforme Art. 74, Inciso I, da Lei

14.133/2021.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: MUNICIPIO DE IRATI

Cod.Red.	Un Orc	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
129	08.01	CONTRACTOR OF THE PARTY OF THE	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.39.00.00.00	511.754,37	4.562,88
129	00.01	2.001	0.0.001001001001001001001001001001001001		Total Previsto:	4.562,88

Total Geral: 4.562,88

Irati, Em 24,06,24

Odirlei C. Bergamaschi CONTADOR CRC/SC-31357/0-2

Assinatura do Responsável



# **ESTADO DE SANTA CATARINA** MUNICÍPIO DE IRATI FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010 RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, N° 385 CENTRO - CEP 89.856-000 - IRATI - SC.



### JUSTIFICATIVA INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2024

A Secretaria de Transportes e Obras do município de Irati/SC através do operador de máquinas, solicita a aquisição das peças da escavadeira hidráulica CAT-320-GC, serie 0BR440111 de propriedade do município,

tendo em vista o diagnostico realizado no dia 14/06/2024.

A empresa que representa a fábrica em nossa região é a PESA - Paraná Equipamentos S.A. e contatada para realizar esse procedimento de diagnostico, a mesma repassou o orçamento R\$ 4.562,88 (Quatro mil quinhentos e sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos) referente as peças, os valores cobrados para os serviços de troca e de diagnósticos e deslocamento já estão inclusos no processo anterior, todos os valores orçados são tabelados pela fábrica conforme declara a concessionaria.

Assim faz-se necessário a aquisição dessas peças para o fim especial de consertar o problema ocasionado na máquina, sendo serviço necessário da concessionaria da marca PESA mais próxima do

município, para solução do problema.

Assim faz-se necessário a contratação desse serviço para o fim especial de diagnosticar o problema ocasionado na máquina, eis que quando desarma, dá um tranco, fazendo com que todo o material existente na concha cheia, acabe caindo fora ainda ocasionando tranco desconfortável na mesma, e ainda ocasionando risco de acidentes.

A medida visa garantir a estabilidade operacional e eficiência direta na contratação não apenas economiza tempo, mas também otimiza os recursos institucionais, qualidade nos serviços a serem realizados e peças a serem trocadas, respaldando a decisão de adotar a inexigibilidade de licitação como a abordagem mais eficaz para a consecução desses itens essenciais, sendo que o preço proposto é tabelado pela fábrica, sendo assim o praticado no mercado.

Frente às necessidades apresentadas na Justificativa para a aquisição, resta, pois, evidente o interesse público na situação, existindo, portanto, justificativa plausível para a contratação do objeto em questão, é exemplificativo, admitindo a contratação direta quando o cenário fático revelar a inviabilidade de competição, como no caso em estudo que inexiste, pois, a empresa detentora da exclusividade da comercialização do objeto sendo concessionaria da marca mais próxima do município.

Irati/SC, 24 de junho de 2024.

NEURI MEURER PREFEITO MUNICIPAL NEURI Dados: 2024.06.24 MEURER:46033963920 16:10:30 -03'00'

24/06/2024, 11:20 about:blank



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 76.527.951/0008-51 FILIAL	COMPROVANTE	DE INSCRIÇÃO E DI CADASTRAL	E SITUAÇÃO	01/06/2004	IA .
NOME EMPRESARIAL PARANA EQUIPAMENTO	OS S A				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO PARANA EQUIPAMENTO					PORTE DEMAIS
	VIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL arejista de outros produtos r	não especificados anteri	ormente		
77.32-2-01 - Aluquel de i	IVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRI. máquinas e equipamentos pa o e reparação de máquinas e	ara construção sem ope	rador, exceto an lenagem, pavim	ndaimes nentação e cons	trução,
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NAT <b>205-4 - Sociedade Anôn</b>					
LOGRADOURO ACESSO PLINIO ARLINI	DO DE NES	NÚMERO 2133-D	COMPLEMENTO		
CEP 89.810-300	BAIRRO/DISTRITO ELDORADO	MUNICÍPIO CHAPECO			UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO muller_maurilio@pesa.o	com.br	TELEFONE (41) 2103-22	94/ (41) 2103-24	21	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁ	VEL (EFR)				
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>				ATA DA SITUAÇÃO CA 3/11/2005	DASTRAL
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADAST	TRAL .				
SITUAÇÃO ESPECIAL			DA	ATA DA SITUAÇÃO ES	PECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 24/06/2024 às 11:20:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

where A PT

#### about:blank

# CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

DATA DE ABERTURA COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06/09/1966 76.527.951/0001-85 CADASTRAL MATRIZ NOME EMPRESARIAL PARANA EQUIPAMENTOS S A TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DEMAIS CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada NÚMERO COMPLEMENTO LOGRADOURO 11807 **ROD BR 116** MUNICÍPIO BAIRRO/DISTRITO CEP PR **CURITIBA** 81.690-170 HAUER TELEFONE ENDEREÇO ELETRÔNICO (41) 2103-2900/ (41) 2103-2211 FISCAL@GRUPOSINERGIAS.COM.BR ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005 ATIVA

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 24/06/2024 às 11:21:07 (data e hora de Brasília).

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

Página: 1/1

DATA DA ȘITUAÇÃO ESPECIAL

Nome/Nome Empresarial: ROGERIO MACEDO BORIO

Qualificação:

08-Conselheiro de Administração



Nome/Nome Empresarial: FRANCISCO CORAIOLA BORIO Qualificação: 10-Diretor

Nome/Nome Empresarial:

LEONARDO CORAIOLA BORIO

Qualificação:

08-Conselheiro de Administração

who

4 11

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB. Emitido no dia 24/06/2024 às 11:21 (data e hora de Brasília).

B. Municipal de Iraz

whit

A 77

CNPJ 76.527.951/0001-85 NIRE 41300052212

# ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 23 DE AGOSTO DE 2023

DATA, HORA E LOCAL: Em 23 de agosto de 2023, às 10 horas, na Rodovia BR 116, 11.807, Km 100, Hauer, Curitiba, Paraná, CEP 81.690-100.

CONVOCAÇÃO: Dispensada, nos termos do art. 124, § 4°, da Lei n. 6.404/76, tendo em vista o comparecimento, presencial ou remoto, da acionista única da Companhia.

**PRESENÇAS:** Presença de acionista representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia.

MESA: Presidente: Francisco Coraiola Borio; Secretário: Maurílio Muller.

**ORDEM DO DIA:** (a) Alteração no objeto social da Companhia; e (b) consolidação do Estatuto Social.

#### **DELIBERAÇÕES:**

(a) Em relação ao primeiro item da pauta, a acionista única decide <u>aprovar</u> a inclusão no objeto social da Companhia as atividades de treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (CNAE 85.99-6-04), outras atividades de ensino não especificadas anteriormente (CNAE 8599-6/99), todas relacionadas às atividades e produtos previstos no objeto social da Companhia, assim como a instalação de máquinas e equipamentos industriais (CNAE 3321-0/00), incluindo a instalação de geradores, transformadores e de outros equipamentos elétricos. A acionista única esclarece que tais atividades serão exercidas exclusivamente pela <u>matriz da Companhia</u>. Assim, considerando tal deliberação, restou devidamente aprovada a alteração no objeto social, bem como a nova redação do Artigo 3º do Estatuto Social, o qual passa a viger com a seguinte redação:

#### Art. 3º - A Sociedade tem por objeto:

- a) comércio, inclusive importação e exportação e a locação de máquinas, equipamentos, veículos automotores, motores estacionários e veiculares, e implementos para a indústria, construção, mineração, agricultura, florestamento e para movimentação de carga e serviços de manutenção, suas partes, peças e acessórios;
- b) a montagem, prestação de serviços tecno-mecânicos de consertos e reparos dos produtos mencionados na alínea anterior;
- c) a fabricação de partes, peças e acessórios para as citadas máquinas, equipamentos, motores e implementos;
- d) a aquisição, licenciamento e exploração de marcas, patentes e direitos congêneres que se relacionem com a sua atividade social;
- e) constituir e participar de outras sociedades, qualquer que seja a forma ou objetivos destas, e, a prestação de serviços de caráter técnico e administrativo às mesmas;
- n cessão de mão de obra relacionada a qualquer das atividades previstas neste artigo;
- g) aluguel e arrendamento de imóveis próprios;
- h) produção agrícola, florestal e pecuária;



#### 2

## PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A

CNPJ 76.527.951/0001-85 NIRE 41300052212

## ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 23 DE AGOSTO DE 2023



- i) representação comercial;
- j) manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura, pecuária, de tratores agrícolas, ferramentas, máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção;
- k) comércio atacadista de máquinas, equipamentos, partes e peças para terraplenagem, mineração e construção;
- 1) preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente;
- m) abastecimento de veículos próprios;
- n) treinamento em desenvolvimento profissional, gerencial e outras atividades de ensino não especificadas anteriormente, todas relacionadas às atividades e produtos previstos nesse artigo;
- o) a instalação de máquinas e equipamentos industriais, incluindo geradores, transformadores e outros equipamentos elétricos; e
- p) todas as atividades e operações correlatas, acessórias ou conexas aos objetivos acima mencionados.
- (b) Tratando, por fim, do segundo assunto da ordem do dia, a acionista única decide consolidar o Estatuto Social, considerando a deliberação acima, nos termos do Anexo I.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo, oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e ninguém se manifestando, foram encerrados os trabalhos para a lavratura da presente ata que, após lida, foi aprovada por todos os presentes e assinada por mim como Secretário, Maurilio Müller, pelo Senhor Presidente e pela acionista única presente.

Mesa:

FRANCISCO CORAIOLA BORIO

Presidente da Reunião

MAURILIO MULLER
Secretário

Acionista Única:

SINERGIA – EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

Francisco Coraiola Borio

A rufin D

CNPJ 76.527.951/0001-85 NIRE 41300052212

# ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 23 DE AGOSTO DE 2023



#### Anexo I

#### Estatuto Social Consolidado

# CAPÍTULO I – DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

- Art. 1º A sociedade por ações, PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A., constituída em 31.12.1953, por transformação da Sociedade Meridional de Materiais e Equipamentos Ltda., rege-se por este Estatuto e disposições legais que lhe forem aplicáveis.
- Art. 2º A Sociedade tem a sua sede e foro jurídico na cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, podendo mediante deliberação do Conselho de Administração abrir ou extinguir filiais, escritórios, depósitos ou armazéns em qualquer parte do território nacional ou estrangeiro, atribuindo uma parcela de capital a cada uma, podendo aumentar ou diminuir a mesma, à melhor conveniência.

#### Art. 3° - A Sociedade tem por objeto:

- a) comércio, inclusive importação e exportação e a locação de máquinas, equipamentos, veículos automotores, motores estacionários e veiculares, e implementos para a indústria, construção, mineração, agricultura, florestamento e para movimentação de carga e serviços de manutenção, suas partes, peças e acessórios;
- b) a montagem, prestação de serviços tecno-mecânicos de consertos e reparos dos produtos mencionados na alínea anterior;
- c) a fabricação de partes, peças e acessórios para as citadas máquinas, equipamentos, motores e implementos;
- d) a aquisição, licenciamento e exploração de marcas, patentes e direitos congêneres que se relacionem com a sua atividade social;
- e) constituir e participar de outras sociedades, qualquer que seja a forma ou objetivos destas, e, a prestação de serviços de caráter técnico e administrativo às mesmas;
- f) cessão de mão de obra relacionada a qualquer das atividades previstas neste artigo;
- g) aluguel e arrendamento de imóveis próprios;
- h) produção agrícola, florestal e pecuária;
- i) representação comercial;
- j) manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura, pecuária, de tratores agrícolas, ferramentas, máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção;
- k) comércio atacadista de máquinas, equipamentos, partes e peças para terraplenagem, mineração e construção;
- 1) preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente;
- m) abastecimento de veículos próprios;

CNPJ 76.527.951/0001-85 NIRE 41300052212

# ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 23 DE AGOSTO DE 2023



- n) treinamento em desenvolvimento profissional, gerencial e outras atividades de ensino não especificadas anteriormente, todas relacionadas às atividades e produtos previstos nesse artigo;
- o) a instalação de máquinas e equipamentos industriais, incluindo geradores, transformadores e outros equipamentos elétricos; e
- p) todas as atividades e operações correlatas, acessórias ou conexas aos objetivos acima mencionados.
- Art. 4º A duração da Sociedade é por prazo indeterminado.

## <u>CAPÍTULO II – CAPITAL SOCIAL E AÇÕES</u>

- Art. 5° O capital social é de R\$ 164.803.029,67 (cento e sessenta e quatro milhões, oitocentos e três mil e vinte e nove reais e sessenta e sete centavos) dividido em 101.559 (cento e uma mil, quinhentas e cinquenta e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.
- Art. 6° A cada ação ordinária corresponde um voto nas deliberações das Assembleias Gerais.
- Art. 7° Os dividendos previstos pelo Art. 21°, §2°, "c", e deliberados pela Assembleia Geral Ordinária serão pagos na forma da lei, salvo deliberação em contrário dos acionistas, a partir de 60 (sessenta) dias contados da data da realização da Assembleia Geral que os declarar.
- Art. 8º Os dividendos não reclamados, prescreverão em favor da Sociedade, após o decurso de 03 (três) anos, contado da data em que tenham sido colocados à disposição dos acionistas.

# CAPÍTULO III - ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

Art. 9º - A Sociedade será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria.

# SEÇÃO I - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

- Art. 10 O Conselho de Administração será composto de 04 (quatro) membros acionistas, normalmente eleitos pela Assembleia Geral Ordinária realizada no ano da extinção dos seus mandatos, pelo prazo de 03 (três) anos, podendo ser reeleitos.
- §1º Os membros efetivos do Conselho de Administração serão investidos nos seus respectivos grupos independentemente de prestação de caução ou de qualquer outra garantia, mediante assinatura do termo de posse no Livro de Atas do Conselho de Administração, ocasião em que elegerão entre si o Presidente do Conselho.
- §2º No caso de ausência ou impedimento temporário do Presidente do Conselho, ou ainda, na vacância desse cargo, os demais designarão como seu substituto, o conselheiro de mais idade entre eles.
- §3° Ocorrendo a vacância de um cargo de Conselheiro em virtude de renúncia ou morte, os Conselheiros remanescentes designarão dentre os acionistas residentes no País, o substituto que exercerá as funções do substituído até a primeira Assembleia Geral, a qual elegerá o substituto definitivo. No caso de vacância da maioria ou de todos os cargos do Conselho de

CNPJ 76.527.951/0001-85

#### NIRE 41300052212

# ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 23 DE AGOSTO DE 2023



Administração, será convocada na forma da lei, Assembleia Geral para a eleição e preenchimento dos cargos vagos.

- Art. 11 Ao Conselho de Administração, órgão de deliberação colegiada, além das atribuições expressas em lei e neste Estatuto, compete:
- I eleger, reeleger, destituir a qualquer tempo, aceitar a renúncia e substituir os membros da Diretoria e fixar-lhes as atribuições complementares às previstas neste Estatuto e na lei;
- II deliberar previamente e conceder autorização expressa aos membros da Diretoria, para a prática dos seguintes atos:
  - a) constituição e dissolução de sociedades, qualquer que seja a forma e os objetivos destas, assim como, participação em outras sociedades pela aquisição de ações ou quotas de capital, venda ou cessão dessas ações ou quotas, desde que a subscrição de capital da constituição ou o valor de aquisição das ações ou quotas, ou ainda o valor da venda ou cessão seja superior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dispensada dessa autorização, à participação societária decorrente da utilização de incentivos fiscais da companhia; e
  - b) abertura, modificação ou extinção de filiais, escritórios, depósitos ou armazéns; e
- III submeter à Assembleia Geral propostas sobre a destinação a ser dada ao lucro líquido do exercício, reforma no Estatuto, aumento de capital social mediante a utilização de correção monetária, incorporação de reservas e lucros, ou subscrição em dinheiro ou bens.
- Parágrafo Único Compete ao Presidente do Conselho de Administração ou ao seu substituto, convocar as Assembleias Gerais da Sociedade e designar o conselheiro que instalará e presidirá as citadas Assembleias.
- Art. 12 As Reuniões do Conselho de Administração serão convocadas pelo Presidente, pela maioria dos seus membros ou pela Diretoria sempre que necessário, mediante convite por escrito com antecedência de 05 (cinco) dias, e serão instaladas com a presença de pelo menos 02 (dois) conselheiros, presididas pelo seu presidente ou na sua ausência pelo seu substituto, sendo as deliberações tomadas por maioria de votos cabendo ao Presidente ou ao seu substituto o voto de qualidade em caso de empate.

# SEÇÃO II – DA DIRETORIA

- Art. 13 A Diretoria será composta de até 05 (cinco) membros, com as denominações de Diretor Gerente, Diretor Administrativo-Financeiro, Diretor Jurídico, Diretor Comercial e Diretor de Operações, eleitos pelo Conselho de Administração, entre acionistas ou não, pelo período de 03 (três) anos, podendo ser reeleitos.
- §1º Os membros eleitos para os cargos da Diretoria serão investidos nos seus respectivos cargos, independentemente da prestação de caução ou de qualquer outra garantia, mediante a assinatura do termo de posse do Livro de Atas de Reunião da Diretoria.
- §2º No caso de ausência ou impedimento temporário de qualquer dos Diretores, as suas funções serão exercidas provisoriamente por quem for indicado pelo Conselho de

CNPJ 76.527.951/0001-85 NIRE 41300052212

## ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 23 DE AGOSTO DE 2023

Administração, admitindo-se o acúmulo de funções do ausente ou impedido temporariamente, entre os 02 (dois) Diretores remanescentes.

- §3° Ocorrendo vacância do cargo de Diretor em virtude de renúncia ou morte, o Conselho de Administração realizará dentro dos 10 (dez) dias subsequentes ao evento, reunião para a escolha do seu substituto que exercerá as funções e completará o mandato do seu antecessor.
- Art. 14 A Diretoria, dentro dos limites estabelecidos em lei e neste Estatuto, ficará investida dos mais amplos poderes de gestão necessários à administração e funcionamento normal da Sociedade, cabendo aos 05 (cinco) Diretores individual ou coletivamente, a representação ativa e passiva mediante a prática de todos os atos que criem, modifique ou extingam direitos ou obrigações para a Companhia.
- §1º Para a prática dos atos abaixo relacionados é necessária a assinatura conjunta de 02 (dois) Diretores:
  - a) Aquisição, alienação e oneração mediante constituição de ônus reais ou outras garantias de bens imóveis e outros bens do ativo permanente que não sejam imóveis, em valor de até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais); e
  - b) Prestação de garantias, fidejussórias ou reais, em obrigações de terceiros decorrentes do financiamento de vendas da Companhia ou ainda, quando de interesse geral da Sociedade, assim como, em obrigações de Sociedades coligadas ou controladas;
- §2º A prática dos seguintes atos depende de prévia autorização do Conselho de Administração, sempre requerendo a assinatura conjunta de 2 (dois) Diretores:
  - a) Aquisição, alienação e oneração mediante constituição de ônus reais ou outras garantias de bens imóveis e outros bens do ativo permanente que não sejam imóveis, em valor superior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
  - b) constituição e dissolução de sociedades, qualquer que seja a forma e objetivos destas, assim como, participação em outras sociedades pela aquisição de ações ou quotas de capital, venda ou cessão dessas ações ou quotas, desde que a subscrição do capital de constituição ou o valor da aquisição das ações ou quotas, ou ainda, o valor da venda ou cessão seja superior à R\$ 100.000,00 (cem mil reais);
  - c) abertura, modificação e extinção de filiais, escritórios, depósitos e armazéns.
- Art. 15 Além das atribuições em comum com os demais Diretores, compete especialmente:
- I Ao Diretor Gerente: a) Superintender as operações mercadológicas e a assistência técnica dos clientes; b) Superintender a organização administrativa e a coordenação dos serviços gerais da sociedade;
- II Ao Diretor Jurídico: a) Superintender o acompanhamento de todos os processos e procedimentos de interesse da Sociedade; b) Superintender a definição das políticas e objetivos, e assegurar a obtenção dos resultados estabelecidos nos planos da área jurídica e demais áreas correlatas; c) Superintender a elaboração e implementação dos planos estratégicos;

Winicipal of last

CNPJ 76.527.951/0001-85 NIRE 41300052212

# ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 23 DE AGOSTO DE 2023



- III Ao Diretor Administrativo-Financeiro: a) Superintender a administração e controle dos valores da Sociedade; b) Superintender as atividades financeiras da Sociedade e suas relações com estabelecimentos de crédito com terceiros; c) Superintender a relação da Sociedade com seus acionistas;
- IV Ao Diretor de Operações: a) Garantir que as operações comerciais sejam eficientes e produtivas e que a gestão adequada dos recursos, distribuição e serviço aos clientes e análise sejam conduzidas; e
- V) Ao Diretor Comercial a) Coordenar as operações mercadológicas e a assistência técnica aos clientes, fazendo executar as respectivas diretrizes.

Parágrafo Único - Nos limites de suas atribuições e poderes os diretores poderão constituir mandatários da Companhia mediante assinatura conjunta de 02 (dois) Diretores, sempre para a prática de atos específicos e por prazo determinado, salvo quando se tratar de poderes "ad judicia" ou para a defesa dos interesses da Sociedade em processos administrativos, hipótese em que o mandato poderá ser por prazo indeterminado.

# SEÇÃO II – DA REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

- Art. 16 A remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia, constitui-se de:
- I uma parte fixa, pagável mensalmente, cujo montante individual ou global será fixado pela
   Assembleia Geral. Se fixada globalmente, competirá ao Conselho de Administração estabelecer
   o montante individual para cada um dos conselheiros e diretores;
- II uma parte variável, correspondente a 10% (dez por cento) do lucro líquido apurado anualmente na forma da lei e do Art. 21, § 1°, "b" deste Estatuto, a ser partilhada entre os membros do Conselho de Administração e da Diretoria, na forma em que deliberar o Conselho de Administração, desde que no exercício social correspondente, tenha sido distribuído aos acionistas o dividendo obrigatório estipulado pelo Art. 21, § 2°, "c".

Parágrafo Único - O membro do Conselho de Administração que igualmente for eleito para a composição da Diretoria, somente receberá a remuneração prevista neste artigo, correspondente ao cargo de Diretor.

# CAPÍTULO IV - DO CONSELHO FISCAL

Art. 17 - A Sociedade terá um Conselho Fiscal de funcionamento não permanente, com as atribuições e poderes conferidos pela lei, composto de 03 (três) membros efetivos e de igual número de suplentes, acionistas ou não, residentes no País e com os requisitos estabelecidos pela Lei, eleitos normalmente pela Assembleia Geral ordinária pelo período de 01 (um) ano podendo ser reeleitos.

\$1° - Os Conselheiros Fiscais exercerão os seus cargos até a posse dos seus sucessores eleitos em Assembleia Geral, ou declaração de não instalação por estes.

CNPJ 76.527.951/0001-85 NIRE 41300052212

# ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 23 DE AGOSTO DE 2023

\* Tarefeitus

§2º - A remuneração dos membros efetivos do Conselho Fiscal será fixada em Assembleia Geral que os eleger, nunca inferior à 0.1 (um décimo) da que em média for atribuída a cada Diretor, não computada a participação nos lucros.

#### CAPÍTULO V - DAS ASSEMBLEIAS GERAIS

Art. 18 - As Assembleias Gerais realizar-se-ão ordinariamente dentro dos 04 (quatro) primeiros meses subsequentes ao término do exercício social, preferencialmente na sede da Sociedade, em data e hora previamente anunciada na forma da lei e, extraordinariamente quando convocadas para esse fim.

Parágrafo Único – As Assembleias serão convocadas na forma da lei e neste Estatuto, e instalada conforme previsto no Parágrafo único do Art. 11°.

# <u>CAPÍTULO VI – DO EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS</u> <u>E DA DESTINAÇÃO DE LUCROS</u>

- Art. 19 O exercício social coincidirá com o ano civil.
- Art. 20 No encerramento do exercício social serão elaboradas as demonstrações financeiras estabelecidas em lei, com observância das prescrições legais técnicas pertinentes.
- Art. 21 Do resultado do exercício, serão deduzidos antes de qualquer participação ou distribuição, os prejuízos acumulados quando existentes, e, a provisão para o imposto sobre a renda.
- §1º Dos lucros remanescentes será deduzido: a) A percentagem de participação dos empregados no montante proposto pelo Conselho de Administração, até 10% (dez por cento) dos lucros; b) A participação global dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, até 0.1 (um décimo) dos lucros após a dedução da percentagem de empregados, limitada a total da remuneração global anual prevista no inciso I, do Art. 16º prevalecendo o limite que for menor.
- §2º O lucro líquido apurado após efetuadas as deduções estipuladas no parágrafo anterior, será distribuído na seguinte forma: a) Uma parcela de 5% (cinco por cento) destinada à formação de reserva legal que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social; b) Uma parcela destinada à constituição de reserva para contingencias e de lucros a realizar no montante proposto pelo Conselho de Administração, sempre que as circunstâncias o recomendarem; c) Uma parcela de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o lucro líquido apurado após as distribuições acima, como dividendo mínimo obrigatório devido aos acionistas.
- §3° O valor dos juros pagos ou creditados, a título de capital próprio nos termos do art. 9°, §7° da Lei nº 9249/95 e legislação e regulamentação pertinente, poderá ser imputada ao valor do dividendo obrigatório e do dividendo estatutário das ações preferenciais, integrando tal valor o montante dos dividendos distribuídos pela companhia para todos os efeitos legais.
- §4° Ao saldo do lucro líquido será dada a destinação proposta pelo Conselho de Administração "ad referendum" da Assembleia Geral, na forma prevista na lei.

CAPÍTULO VII – DISPOSIÇÕES GERAIS

Py

CNPJ 76.527.951/0001-85 NIRE 41300052212

# ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 23 DE AGOSTO DE 2023



Art. 22 - A Sociedade dissolver-se-á nos casos previstos em lei, na forma a ser deliberada pela Assembleia Geral que nomeará o Conselho Fiscal que funcionará durante o período da liquidação, ficando mantido o Conselho de Administração para nomear e destituir o liquidante, fixando-lhe a sua remuneração.

# CAPÍTULO VIII – DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 23 - A Companhia continuará estabelecida com sede na Rodovia BR-116, nº 11.807 (Km 100) – Bairro Hauer, Curitiba-PR, até deliberação em contrário dos acionistas em Assembleia Geral Extraordinária.

March A



MINISTÉRIO DA ECONOMIA Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



# ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PARANA EQUIPAMENTOS S.A consta assinado digitalmente por:

	IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)
CPF/CNPJ	Nome
02225899908	MAURILIO MULLER
03002979988	FRANCISCO CORAIOLA BORIO



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/08/2023 15:07 SOB N° 20235574546.

PROTOCOLO: 235574546 DE 25/08/2023.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12312666254. CNPJ DA SEDE: 76527951000185.

NIRE: 41300052212. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/08/2023.

PARANA EQUIPAMENTOS S.A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA SECRETÁRIO-GERAL www.empresafacil.pr.gov.br





# CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PARANA EQUIPAMENTOS S A

CNPJ: 76.527.951/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- 2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei n<sup>o</sup> 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 15:16:59 do dia 13/03/2024 <hora e data de Brasília>. Válida até 09/09/2024.

Código de controle da certidão: AAD3.75ED.D404.47F8
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

M Juliot



#### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social):

PARANA EQUIPAMENTOS S A

CNPJ/CPF:

76.527.951/0008-51

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Número da certidão: Lei nº 3938/66, Art. 154 240140156176034

Data de emissão:

21/05/2024 15:49:35 17/11/2024

Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

7 July

Assinado



# MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

SECRETARIA DE FAZENDA

AV. GETÚLIO DORNELES VARGAS, 957-S

CNPJ 83.021.808/0001-82



# Certidão Positiva de Tributos Municipais com Efeitos de Negativa

Numero da Certidão: 10475 / 2024

Data de Emissão: 12/06/2024 14:33:19

Validade: 10/09/2024

CPF/CNPJ:

76.527.951/0008-51

Nome / Razão Social:

PARANA EQUIPAMENTOS S/A

Inscrição Municipal:

29245

Endereço:

Acesso: BR 282 PLINIO ARLINDO DE NES, 2133 D, CEP - 89800-000

Bairro:

BELVEDERE

AVISO: Certidão Positiva com Efeito de Negativa.

#### Descrição:

Declaramos para todos os fins e efeitos legais, que o CONTRIBUINTE acima identificado possui débitos lançados de ofício, NÃO VENCIDOS, na data em que lavramos a presente Certidão, e/ou, cujos débitos estejam com sua exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 do Código Tributário Nacional.

# Código de Controle da Certidão/Número FWMFJONZF1L

Consulte a autenticidade desta certidão em http://chapeco.meumunicipio.online/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert

21

ribert







#### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: Razão Social:

76.527.951/0008-51 PARANA EQUIPAMENTOS S A

Endereço:

AC PLINIO ARLINDO DE NES 2133 D / ELDORADO / CHAPECO / SC / 89810-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/06/2024 a 21/07/2024

Certificação Número: 2024062201240514642620

Informação obtida em 24/06/2024 11:26:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PARANA EQUIPAMENTOS S A (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 76.527.951/0008-51 Certidão n°: 44462820/2024

Expedição: 24/06/2024, às 11:30:59

Validade: 21/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **PARANA EQUIPAMENTOS S A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **76.527.951/0008-51**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva,

PP A



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: PARANA EQUIPAMENTOS S A

CPF/CNPJ: 76.527.951/0008-51

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os <u>Sistemas ePAD e CGU-PJ</u> consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O <u>Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS)</u> apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O <u>Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP)</u> apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O <u>Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM)</u> apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:32:21 do dia 24/06/2024, com validade até o dia 24/07/2024.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: Eo1THkgDBJio8WaHGDSL

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

7 4



# **CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**

Certidão negativa correcional - Agentes Públicos (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: MAURILIO MULLER

CPF/CNPJ: 022.258.999-08

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O <u>Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD)</u> e o <u>Sistema ePAD</u> consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 11:33:44 do dia 24/06/2024, com validade até o dia 24/07/2024.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: CAbCjinu9gAB0yyIV84Y

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

7



# **CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**

Certidão negativa correcional - Agentes Públicos (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: FRANCISCO CORAIOLA BORIO

CPF/CNPJ: 030.029.799-88

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O <u>Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD)</u> e o <u>Sistema ePAD</u> consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 11:34:02 do dia 24/06/2024, com validade até o dia 24/07/2024.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: gUf3O1avqi4t8dM8shw3

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Up



# DECLARAÇÃO UNIFICADA

# AO MUNICIPIO DE IRATI/SC

PARANA EQUIPAMENTOS, CNPJ Nº 76.527.951/0008-51, declaro para os devidos fins, sob as penas da lei:

- a) Inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- b) ( ) Enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 14.133/2021;
- c) Pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, estando ciente pela necessidade de manutenção das condições da contratação durante toda a execução do contrato até seu pagamento;
- d) Cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8,213/91, se couber; e
- e) Cumprimento do disposto no <u>inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021</u> inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- f) Cumprimento da Lei nº 13.709/2018 LGPD.

Declaro que o referido é verdade sob as penas do art. 299 do Código Penal.

IRATI/SC, 12 DE JUNHO DE 2024

PARANA EQUIPAMENTOS

CNPJ: 76.527.951/0008-51

4 PP

pesa.com.br



/pesacat



/pesacaterpillar

CNPJ: 95.990.230/0001-51 RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385 C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nr.: 9/2024 CID

Processo Administrativo: Processo de Licitação:

87/2024 87/2024 24/06/2024

Data do Processo:

Folha: 1/1

#### OBJETO DA LICITAÇÃO:

AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CONSERTO EM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA CAT-320-GC, MARCA CATERPILLAR, APÓS DIAGNOSTICO REALIZADO PELA CONCESSIONARIA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS, conforme Art. 74, Inciso I, da Lei 14.133/2021.

# ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.

Ao(s) 24 de Junho de 2024, às 16:15 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE IRATI , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, desiginada pela(o) Portaria nº 071/2024, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 87/2024, Licitação nº 9/2024 - IL, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: VERIFICOU-SE QUE A EMPRESA PARANA EQUIPAMENTOS S A, inscrita no CNPJ sob o nº 76.527.951.0008-51, ATENDENDEU TODOS OS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO.

Participante: 595 - PARANA EQUIPAMENTOS S A

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desert		
2	FILTRO CODIGO 5095694. FILTRO CODIGO 5234987. VALVULA CODIGO 6272304.	UN UN UN	1,00 1,00	PESA PESA PESA	0,0000 0,0000 0,0000	398,95 571,67 3.592,26	Preço Total 398,95 571,67 3.592,26
					l do Participa		4.562,88 4.562.88

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Irati, 24 de Junho de 2024

COMISSÃO:

POLIANA PERUZZO

ARLEI ORSO

UDRIMA BENTO DE MELO LUCAS

DANIEL FORTTI

Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIO

MEMBRO



#### ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IRATI FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010 RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385 CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC. CNPJ: 95.990.230/0001-51



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2024 - PMI INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2024 - PMI

No.	
100	OBJETO:
A	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CONSERTO EM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA CAT-320-GC, MARCA CATERPILLAR, APÓS DIAGNOSTICO REALIZADO PELA CONCESSIONARIA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS, conforme Art. 74, Inciso I, da Lei 14.133/2021.
В	CONTRATADO Empresa: PARANA EQUIPAMENTOS S A, inscrita no CNPJ sob o nº 76.527.951.0008-51, com sede na Acesso Plinio Arlindo de Nes, nº 2133-D, Bairro Eldorado, na cidade de Chapecó/SC, CEP: 89.810-300.
С	VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:  R\$ 4.562,88,00 (Quatro mil quinhentos e sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos).
D	LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de entrega será de 01 dia corrido contado a partir da data de recebimento da Autorização de Fornecimento, na Garagem de maquinas do município de Irati/SC, na Rua Tiradentes, SN, centro, Irati/SC, Cep:89856-000.
E	UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROJETO Secretaria Municipal de Transportes e Obras.





#### ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IRATI FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010 RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385 CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC. CNPJ: 95.990.230/0001-51

# PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2024 - PMI INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2024 - PMI

1- DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CONSERTO EM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA CAT-320-GC, MARCA CATERPILLAR, APÓS DIAGNOSTICO REALIZADO PELA CONCESSIONARIA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE TRANSPORTES

E OBRAS, conforme Art. 74, Inciso I, da Lei 14.133/2021

TOTAL					R\$ 4.562,88
03	01	UN	VALVULA CODIGO 6272304.	3.592,26	3.592,26
02	01	UN	FILTRO CODIGO 5234987.	571,67	571,67
01	01	UN	FILTRO CODIGO 5095694.	398,95	398,95
TEM	QUANT	UN	ESPECIFICAÇÃO	VL UNIT.	VL TOTAL

# 2-DA JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS

A Secretaria de Transportes e Obras do município de Irati/SC através do operador de máquinas, solicita a aquisição das peças da escavadeira hidráulica CAT-320-GC, serie 0BR440111 de propriedade do município, tendo em vista o diagnostico realizado no dia 14/06/2024.

A empresa que representa a fábrica em nossa região é a PESA – Paraná Equipamentos S.A. e contatada para realizar esse procedimento de diagnostico, a mesma repassou o orçamento R\$ 4.562,88 (Quatro mil quinhentos e sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos) referente as peças, os valores cobrados para os serviços de troca e de diagnósticos e deslocamento já estão inclusos no processo anterior, todos os valores orçados são tabelados pela fábrica conforme declara a concessionaria.

Assim faz-se necessário a aquisição dessas peças para o fim especial de consertar o problema ocasionado na máquina, sendo serviço necessário da concessionaria da marca PESA mais próxima do município, para solução do problema.

Assim faz-se necessário a contratação desse serviço para o fim especial de diagnosticar o problema ocasionado na máquina, eis que quando desarma, dá um tranco, fazendo com que todo o material existente na concha cheia, acabe caindo fora ainda ocasionando tranco desconfortável na mesma, e ainda ocasionando risco de acidentes.

A medida visa garantir a estabilidade operacional e eficiência direta na contratação não apenas economiza tempo, mas também otimiza os recursos institucionais, qualidade nos serviços a serem realizados e peças a serem trocadas, respaldando a decisão de adotar a inexigibilidade de licitação como a abordagem mais eficaz para a consecução desses itens essenciais, sendo que o preço proposto é tabelado pela fábrica, sendo assim o praticado no mercado.





#### ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IRATI FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010 RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, N° 385 CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC. CNPJ: 95.990.230/0001-51

# 3-DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E PARECER (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – ART. 74, 14.133/2021.

O objeto que será contratado considerando os termos da Lei nº 14.133/2021, o qual em seu Artigo 74 estabelece a possibilidade de contratação direta nestes casos, conforme o caput do se anota:

Art. 74 É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

Frente às necessidades apresentadas na Justificativa para a aquisição, resta, pois, evidente o interesse público na situação, existindo, portanto, justificativa plausível para a contratação do objeto em questão, é exemplificativo, admitindo a contratação direta quando o cenário fático revelar a inviabilidade de competição, como no caso em estudo que inexiste, pois, a empresa detentora da exclusividade da comercialização do objeto sendo concessionaria da marca mais próxima do município.

# 4-DAS JUSTIFICATIVAS DA ESCOLHA E DOS BENEFÍCIOS ADVINDOS DA ESCOLHA

Optou-se pela empresa em virtude da exclusividade.

PREÇO, PRAZO DE ENTREGA, GARANTIA E FORMA DE PAGAMENTO:

4.1 O valor total deste processo é de R\$ 4.562,88,00 (Quatro mil quinhentos e sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos), sendo pago em até 30 dias após a entrega e emissão da nota fiscal e ao recebimento definitivo, a empresa que é concessionária da marca CATERPILLAR mais próxima do município.

4.2. Os valores apresentados pelas CONTRATADAS é de sua inteira responsabilidade e deverá prever todos os custos envolvidos, pois, omissões, por parte da CONTRATADA, jamais poderão ser alegadas em favor de eventuais pretensões de acréscimo de preços após a sua contratação, não sendo aceitas alterações da planilha de custos após a contratação;

4.3. Nos preços propostos já deverão estar computados todas as taxas, impostos, despesas, obrigações fiscais e demais despesas que direta ou indiretamente tenham relação com o objeto, além de tomar todas as providências necessárias à obtenção de licenças, aprovações, franquias e alvarás necessários à execução dos serviços, serão encargo da CONTRATADA, inclusive o pagamento de emolumentos referentes aos serviços, à segurança pública, seguro de pessoal, despesas decorrentes das leis trabalhistas, impostos que digam respeito aos serviços contratados.

4.4. O prazo de entrega será de 01 dia corrido contado a partir da data de recebimento da Autorização de Fornecimento, na Garagem de maquinas do município de Irati/SC, na Pua Tiradentes SN contre Irati/SC Con 20056 200

Rua Tiradentes, SN, centro, Irati/SC, Cep:89856-000.



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IRATI FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010 RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, N° 385 CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC. CNPJ: 95.990.230/0001-51



4.6. O pagamento será efetuado pelo município via crédito bancário na conta corrente de titularidade da Pessoa Jurídica declarada do fornecedor registrado em até 30 (trinta) dias após o atestado definitivo do responsável pelo recebimento, conferência do bem e também da Nota Fiscal.

5-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da futura aquisição correrá a conta do orçamento vigente:

ÓRGÃO: 08 - SEC. DE TRENSPORTES E OBRAS

UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE TRENSPORTES E OBRAS ATIVIDADE: 2037 – Manutenção das Atividades dos Transportes

ELEMENTO DE DESPESA: (129) 4490.00.00.1500 - Aplicações Diretas

#### 6-FORO

O foro competente para dirimir possíveis dúvidas, após se esgotarem todas as tentativas de composição administrativa, independente de outro que por mais privilegiado seja, será o da Comarca de Quilombo/SC.

#### 7-LEGISLAÇÃO APLICADA

Aplica-se a este Termo de Inexigibilidade, nos casos omissos, a seguinte legislação:

- Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 74, inciso I.

- Decreto Municipal nº 247/2024 e suas alterações.

# 8-DA FISCALIZAÇÃO

A Administração designa o fiscal de contratos indicado no Decreto Municipal nº 71/2024, para acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do fornecimento dos serviços, o qual manifestar-se-á, antes da realização do pagamento ao respectivo beneficiário, para o fiel cumprimento de suas obrigações.

# 9-DELIBERAÇÃO

Nada mais havendo a tratar, e tendo em vista todas as condições apresentadas retro, encerra-se o presente Termo de Inexigibilidade, sendo assinado pelo responsável da unidade requisitante e pela autoridade superior, para que produzam seus efeitos legais.

Irati/SC, 24 de junho de 2024.

NEURI MEURER:460339639 Dados: 2024.06.24 16:23:40 -03'00'

NEURI MEURER PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 95.990.230/0001-51 **RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385** C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nr.: 9/2024 - IL/

Processo Nr.: 87/2024 Data: 24/06/2024

Folha: 1/2

Fornecedor: PARANA EQUIPAMENTOS S A

Endereço: ACESSO PLINIO ARLINDO DE NES, 2133-D, \*\*

Cidade: CNPJ:

Chapecó - SC 76.527.951/0008-51 Código:

595

Objeto da Compra:

Inscrição Estadual:

AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CONSERTO EM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA CAT-320-GC, MARCA CATERPILLAR, APÓS DIAGNOSTICO REALIZADO PELA CONCESSIONARIA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS, conforme Art. 74, Inciso I, da Lei 14.133/2021.

#### **ITENS**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	1,00	UN	FILTRO CODIGO 5095694. (1-3-8105)
2	1,00	UN	FILTRO CODIGO 5234987. (1-3-8106)
3	1,00	UN	VALVULA CODIGO 6272304. (1-3-8107)

#### **FUNDAMENTO LEGAL:**

Artigo 74 da Lei 14.133/2021

L14.133/21 É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: **ART.74** CAPUT -

#### **JUSTIFICATIVA**

A SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC, SOLICITA A AQUISIÇÃO DAS PEÇAS DA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA CAT-320-GC, SERIE 0BR440111 DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, TENDO EM VISTA O DIAGNOSTICO REALIZADO NO DIA 14/06/2024.

#### RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

A RAZAO DE ESCOLHA DO CONTRATADO SE DEU EM VIRTUDE DE ATENDER TODOS OS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO E A EMPRESA SER DETENTORA DA EXCLUSIVIDADE DA COMERCIALIZAÇÃO DO OBJETO, SENDO ACONCESSIONARIA DA MARCA MAIS PRÓXIMA DO MUNICÍPIO.

Irati, 24 de Junho de 2024

EMERSON PEDRO Dados: BAZI:9504852998 2024.06.24

**EMERSON PEDRO BAZI** Responsável pelo Setor Compras

CNPJ: 95.990.230/0001-51 RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385 C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC Nr.: 9/2024 - IL

Processo Nr.: 87/2024 Data: 24/06/2024

Folha: 2/2

#### **DESPACHO FINAL:**

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o parágrafo único do Art.72 da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.

NEURI Dados: 2024.06.24 MEURER:46033963920 16:24:21 -03'00'

#### NEURI MEURER PREFEITO MUNICIPAL

Valor da Despesa:

4.562,88 (quatro mil quinhentos e sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos)

Pagamento...... EM ATE 30 DIAS APOS EMISSAO DA NOTA FISCAL



#### ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IRATI FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010 RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, N° 385 CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.



# COMPROVAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2024

Toda a documentação de habilitação apresentada pela instituição foi conferida e atestada suas validades, sendo assim firmo que conforme a documentação discriminada nos itens a seguir, estão de acordo com o previsto na lei 14.133/2021 e atenderam os requisitos de habilitação para a contratação.

- a) Regularidade com a fazenda federal;
- b) Regularidade com a fazenda estadual do domicílio ou sede do interessado;
- c) Regularidade com a fazenda municipal do domicílio ou sede do interessado;
- d) Regularidade com o FGTS;
- e) Regularidade com a justiça do trabalho;
- f) Certidão de ausência de penalidades impeditivas de licitar e contratar nas seguintes fontes mantidas pela administração pública: CEIS E CNEP;

Sem mais.

Irati/SC, 24 de junho de 2024.

POLIANA Dados: 2024.06.24 PERUZZO:00920248900 16:27:24 -03'00'

Poliana Peruzzo Agente de Contração





Segunda-feira, 24 de junho de 2024 às 16:33, Florianópolis - SC

# **PUBLICAÇÃO**

Nº 6119643: EXTRATO PROCESSO Nº087/2024
INEXIGIBILIDADE Nº009/2024-AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA
CONSERTO EM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA CAT-320-GC,
MARCA CATERPILLAR, APÓS DIAGNOSTICO REALIZADO
PELA CONCESSIONARIA, PARA ATENDER A NECESSIDADE
DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS

ENTIDADE
Prefeitura municipal de Irati

MUNICÍPIO Iratí



Responsável

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6119643

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC https://www.diariomunicipal.sc.gov.br





#### ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IRATI FONE: 49. 3349.0010 RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, N° 385 CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC. CNPJ: 95.990.230/0001-51



#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2024 - PMI INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2024 - PMI

#### **EXTRATO**

A Comissão de Licitação do Município de Irati/SC, através do Secretário de Administração e Finanças, em cumprimento à ratificação procedida pelo Senhor NEURI MEURER, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação a seguir:

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CONSERTO EM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA CAT-320-GC, MARCA CATERPILLAR, APÓS DIAGNOSTICO REALIZADO PELA CONCESSIONARIA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS, conforme Art. 74, Inciso I,

da Lei 14.133/2021.

		R\$ 4.562,88			
03	01	UN	VALVULA CODIGO 6272304.	3.592,26	3.592,26
02	01	UN	FILTRO CODIGO 5234987.	571,67	571,67
01	01	UN	FILTRO CODIGO 5095694.	398,95	398,95
ITEM	QUANT	UN	ESPECIFICAÇÃO	VL UNIT.	VL TOTAL

**Contratado:** Empresa: PARANA EQUIPAMENTOS S A, inscrita no CNPJ sob o nº 76.527.951.0008-51, com sede na Acesso Plinio Arlindo de Nes, nº 2133-D, Bairro Eldorado, na cidade de Chapecó/SC, CEP: 89.810-300.

Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. NEURI MEURER, Prefeito Municipal.

Irati/SC, 24 de junho de 2024.

NEURI Dados: 2024.06.24 MEURER:46033963920 16:33:10 -03'00'

NEURI MEURER Prefeito Municipal

95.990.230/0001-51 CNPJ: **RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385** 89856-000 C.E.P.: - Irati - SC INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nr.: 9/2024 - IL

Processo Administrativo:

87/2024 87/2024

Processo de Licitação; CIPA Data do Processo:

24/06/2024

Folha: 1/2

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, NEURI MEURER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

#### 01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:

87/2024

b) Licitação Nr.:

9/2024-IL

c) Modalidade:

Inexigibilidade de Licitação

d) Data Homologação:

24/06/2024

e ) Data da Adjudicação:

Sequência: 0

f ) Objeto da Licitação AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CONSERTO EM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA CAT-320-GC, MARCA

CATERPILLAR, APÓS DIAGNOSTICO REALIZADO PELA CONCESSIONARIA, PARA ATENDER A

NECESSIDADE DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS, conforme Art. 74, Inciso I, da Lei

14.133/2021.

				(eı	m Reais R\$)
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	<u>Unid.</u>	<u>Qtdade</u>	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
PARANA EQUIPAMENTOS S A (595)					
1 FILTRO CODIGO 5095694 Marca: PESA	UN	1,00	0,0000	398,95	398,95
2 FILTRO CODIGO 5234987 Marca: PESA	UN	1,00	0,0000	571,67	571,67
3 VALVULA CODIGO 6272304 Marca: PESA	UN	1,00	0,0000	3.592,26	3.592,26
			Total do	Fornecedor:	4.562,88
				Total Geral:	4.562,88

POLIANA PERUZZO Presidente da Comissão de Licitação

CNPJ: 95.990.230/0001-51 **RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385** 89856-000 C.E.P.: - Irati - SC

#### **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Nr.: 9/2024 - IL

Processo Administrativo: 87/2024 Processo de Licitação: 87/2024

Data do Processo: 24/06/2024

Folha: 2/2

# TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.037.3.3.90.00.00.00.00 (129) Saldo: 511.754,37

POLIANA PERUZZO

Presidente da Comissão de Licitação

CNPJ: 95.990.230/0001-51 RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385 C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nr.: 9/2024 - IL

Processo Administrativo:

87/2024

Processo de Licitação: Data do Processo: 87/2024 24/06/2024

Folha: 1/1

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, NEURI MEURER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:

87/2024

b) Licitação Nr.:

9/2024-IL

c) Modalidade:

Inexigibilidade de Licitação

d) Data Homologação:

24/06/2024

e ) Objeto da Licitação

AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CONSERTO EM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA CAT-320-GC, MARCA CATERPILLAR, APÓS DIAGNOSTICO REALIZADO PELA CONCESSIONARIA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS, conforme Art. 74, Inciso I, da Lei 14.133/2021.

(em Reais R\$)

f ) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação): <u>Unid.</u> <u>Quantidade</u> <u>Descto (%)</u> <u>Preço Unitário</u> <u>Total do Item</u>

#### PARANA EQUIPAMENTOS S A (595)

1 FILTRO CODIGO 5095694 Marca: PESA	UN	1,00	0,0000	398,95	398,95
2 FILTRO CODIGO 5234987 Marca: PESA	UN	1,00	0,0000	571,67	571,67
3 VALVULA CODIGO 6272304 Marca: PESA	UN	1,00	0,0000	3.592,26	3.592,26

Total do Fornecedor: 4.562,88

Total Geral: 4.562,88

Irati, 24 de Junho de 2024.

Cun

NEURI MEURER PREFEITO MUNICIPAL Filtrar Resultados

Extrato

Informações

Dados da Remessa



# Informações de Contratações e Compras Diretas: Dispensa e Inexigibilidade de Licitação

Código de Registro: 4A0A593F5347DA638DFA3026822011C3A6D956FB Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Irati

Usuário: Poliana Peruzzo

Descrição empresa: Betha Sistemas

Status: Confirmada

Data Envio: 24/06/2024 16:48

IP: 138.122.20.23

Descrição software: Atos Juridicos

Int	orr	ma	ÇÖ	es

#Número > Do Processo/	Código Da Modalidade	Tipo Do VObjeto	Especificax. Do Ramo Da Obra Ou Serviço De Engenharia	The second secon	Valor Da Vispensa Ou Inexigibili	Descrição Do Objeto Da Dispensa Ou Inexigibilidade	C P F Do Titular Da Unidade	E-Mail Do V Titular Da Unidade	Tipo De V Licitação	Data Da vi Ratificação, Autorização Ou Adjudicação
IL9/2024	9 - Ineximibilid	6 - Aquisição de Bens para		NEURI MEURER	4.562,88	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CONSERTO EM ESCAVADEIRA	460.339.639-	licitacao@i	99 - Não se	

Anterior 1 Próxima Última